

Projeto Formação-Ação

1 - Identificação da Empresa a Apoiar

NIPC/NIF Data de constituição A Empresa já se encontra registada no Balcão 2020? Sim Não

Designação Denominação Social

Nome

Tipo Empresa Natureza Jurídica

E-mail Website

Morada

Código Postal - Distrito Concelho

Freguesia Telefone Fax

O Estabelecimento a intervir localiza-se na Sede da Empresa? Sim Não

Morada Estabelecimento da Intervenção (se diferente da Morada Sede)

Código Postal - Distrito Concelho

Freguesia Telefone Fax

2 - Dimensão da Empresa a Apoiar

Dimensão da Empresa: Micro empresa (até 9 Trabalhadores)
 Pequena empresa (10 a 49 Trabalhadores)
 Média empresa (50 a 250 Trabalhadores)

Nº total de Trabalhadores inscritos na Segurança Social em Dezembro de 2016 Volume de Negócios

3 - CAE da Empresa a Apoiar

CAE (Rev 3) Atividade

4 - Identificação do Representante Legal da Empresa

Nome

Telefone Fax E-mail:

Função Habilitações Literárias

5 - Identificação dos Trabalhadores a Apoiar através de Consultoria

Nº Trabalhadores designados para Consultoria: Micro empresa (máx. 2 Trab.) Pequena empresa (máx. 3 Trab.) Média empresa (máx. 3 Trab.)

Nome

Telefone Fax E-mail

Função Habilitações Literárias

Nome

Telefone Fax E-mail

Função Habilitações Literárias

Nome

Telefone Fax E-mail

Função Habilitações Literárias

6 - Comprobativos a entregar pela Empresa do cumprimento dos critérios de elegibilidade para a participação no Projeto (elementos entregues)

- a) Certificado PME
- b) Licença de Atividade - Anexo 1
- c) Cópia do início de Atividade nas Finanças para comprovar a detenção de Contabilidade Organizada
- d) Declarações de Não Dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária válidas e atualizadas
- e) Comprovativo de que o Estabelecimento onde se realizará o investimento está localizado nas Regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro, alentejo)
 Caso esse Estabelecimento seja a Sede da Empresa, a comprovativo pode ser a própria Certidão Permanente da Empresa, caso esse Estabelecimento seja diferente da Sede da Empresa, deverá ser entregue um comprovativo de morada do mesmo, pex. recibo de água ou recibo de eletricidade.
- f) Certidão Permanente atualizada
- g) Cópia da IES do ano 2016, no caso de Empresa, ou cópia do IRS - anexo C do ano 2016, no caso de Empresário em Nome Individual
- h) Declaração de não ser uma "Empresa em dificuldade" - Anexo 1
- i) Declaração de não ser uma Empresa sujeita a uma injunção de recuperação - Anexo 1
- j) Declaração da não existência de Salários em atraso - Anexo 1
- k) Declaração de não participação em Empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios, no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus - Anexo 1
- l) Confirmação de disponibilidade de dotação em "de minimis", quando aplicável
 Só assinalar depois de ser validado pelo Organismo Intermédio.

Data Assinatura e carimbo

Organismo intermédio:

Cofinanciado por:

